



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Edição nº 727

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Portaria Aposentadoria
Portaria Aposentadoria
Portaria Aposentadoria

- 2 O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
- 2
- 3

EXPEDIENTE

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333



Portaria Aposentadoria

PORTARIA Nº 409/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, à servidora **MARIA REGINA CLETO**, matrícula nº 547-91, CPF nº 396.827.816-04, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "I", Grau "O".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

Portaria Aposentadoria

PORTARIA Nº 410/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, combinado com o §2º, inciso I do mesmo dispositivo, à servidora **MARIA LÚCIA DUQUE FRANÇA**, matrícula nº matrícula 605-01, CPF nº 671.229.226-34, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Administrativos I, Classe "I", Grau "N".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

Portaria Aposentadoria

PORTARIA Nº 411/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,



RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, ao servidor **NOÉ DO COUTO**, inscrito no CPF sob o nº 084.546.518-02, no cargo efetivo de Agente Serviços Públicos/Auxiliar de Serviços Públicos, matrícula 317-41, Classe "II", Grau "Q".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE